

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2017

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MENOR PREÇO E MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços**, tipo **Menor preço e Melhor Qualificação Técnica**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para assistente administrativo do projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Assistente Administrativo-Financeiro. Profissional será responsável pela realização dos serviços de execução das tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas, assim como a operacionalização do Siconv e a elaboração de termos de referências, pesquisas de preços, elaboração de contratos, prestação de contas entre demais tarefas administrativas, zelando pelo cumprimento das metas, etapas e adequação ao Plano de Trabalho no âmbito do âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se ao serviço de tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas no cumprimento da Meta 2, Etapa 4, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

##### 3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa física que possua experiência acumulada na gestão técnica financeira de projetos sociais, com nível superior, formação em Administração, com experiência acumulada comprovada de mais de 05(cinco) anos em processos administrativos.

### 3.2. Especificação do Serviço:

- Seleção de fornecedores (TDR);
- Contratação;
- Pagamentos OBTV mensais;
- Ajustes do Plano de Trabalho;
- Termo Aditivo de prazo de vigência;
- Rendimento aplicação;
- Relatório financeiro de pagamento;
- Relatório financeiro situacional percentual das metas e etapas alcançadas;
- Controle dos relatórios de execução dos serviços contratados;
- Controle das listas de presença dos eventos;
- Controle e solicitação de extratos bancários;
- Controle e emissão das diárias, recibos e RPA;
- Inserção no sistema das listas de Beneficiários, Treinados e/ou Capacitados;
- Atendimento a visita técnica do concedente;
- Resposta as questões elencadas na visita técnica com orientação;
- Prestação de contas;
- Redação de ofícios em geral com orientação;
- Cálculo e recolhimento dos tributos por OBTV;
- Operacionalização de tópicos e abas do sistema SICONV com conhecimento em Cadastramento, Propostas, Execução, Acomp. e Fiscalização, Prestação de contas em consonância com Decreto 6170 de 2007 e alterações, Lei nº 8.666 de 1993 Lei de Licitações e Contratos, Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e Lei nº 13.019 de 2014 MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Participação em reuniões da equipe do projeto;
- Participação na recepção da equipe de fiscalização do Concedente.

### 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. Os candidatos(as) interessados deverão enviar o seguinte documento: currículo indicando experiência prévia e proposta de remuneração, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail: [cedaps.editalis@gmail.com](mailto:cedaps.editalis@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 6º andar Grupo 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Assistente Administrativo-Financeiro**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado e assinado, conter nome completo, CPF, endereço completo, telefone e e-mail.

4.2. Prazo para entrega do currículo: das 09h00min do dia 15 de dezembro até às 18h00min do dia 31 de dezembro de 2017, horário de Brasília.

4.3. O profissional deverá comprovar através de certificado que possui os conhecimentos necessários para operacionalizar o Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

4.4. O profissional deverá comprovar através de certificado formação no curso de graduação em Administração.

4.5. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na proposta.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1. Serão desclassificados os candidatos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificados os candidatos que:

- Apresentem e comprovem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

6.1. O resultado será homologado, disponibilizado no SICONV e encaminhado aos participantes.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

## **9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), pagos em 08 (oito) parcelas iguais no valor bruto de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, sendo autorizado a contratante fazer todas as deduções tributárias a que o prestador do serviço possa estar sujeito, em até 05 (cinco) dias, mediante entrega e aprovação de Relatório Técnico referente ao serviço executado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.  
CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS